



Brasília, 25 de abril de 2017. DJUR 0284/17

50000 · 012001 /204- 92

AO
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
SECRETARIA NACIONAL DO CONSUMIDOR — cópia ao DENATRAN
DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
COORDENADORIA DE SAUDE E SEGURANÇA.
Palácio da Justiça Raymundo Faoro
Esplanada dos Ministérios, Bloco T — 5º andar
70,064-900 BRASILIA - DF

Ref. Início da segunda fase da campanha de chamamento nº 08012.002190/2016-48 sobre a substituição do deflagrador da bolsa do airbag do lado do passageiro dos veículos RAM, modelos 2004 a 2009, Chrysler 300, modelos 2006 a 2012, Jeep Wrangler, modelos 2007 a 2012.

Prezados Senhores,

A FCA FIAT CHRYSLER AUTOMÓVEIS BRASIL LTDA., <u>sucessora por incorporação de CHRYSLER GROUP DO BRASIL COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA.</u> ("FCA") (*doc. 1*), empresa estabelecida no ramo de comércio de automóveis, camionetas e utilitários novos e peças e acessórios novos para veículos automotores, localizada na Avenida Engenheiro Luis Carlos Berrini, n. 105, 6º andar, Brooklin, Cidade e Estado de São Paulo, CEP 04571-010, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 16.701.716/0037-67 e Inscrição Estadual nº. 143.682.638.118, vem pela presente, por seus representantes infra-assinados, em cumprimento ao disposto no artigo 10º, parágrafos 1º e 2º; representantes infra-assinados, em cumprimento ao disposto no artigo 10º, parágrafos 1º e 2º; art. 55 e art. 106 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, art. 3º do Decreto nº 2.181, de 1997, art. 19 do anexo I do Decreto nº 6.061, de 2007, pelo disposto na Portaria nº 487, de 15 de março de 2012, Recomendação nº 01/2013, do GEPAC, e Guia Prático do Fornecedor para a realização do Recall, de 16 de setembro de 2014, comunicar, formalmente, a V.Sa. o que se segue:

A FCA dando sequência à campanha de chamamento nº 08012.002190/2016-48, iniciada em 09 de junho de 2016 (doc. 2), iniciará em 27 de abril de 2017 a segunda e última fase da referida campanha, que consistirá na convocação dos 7.893 (sete mil, oitocentos e noventa e três) proprietários dos veículos PICAPE RAM, modelos 2004 a 2009, Chrysler 300, modelos 2006 a 2010 e 2012, Jeep Wrangler, modelos 2007 a 2012, produzidos nos Estados Unidos da América (EUA), Canadá, México e Áustria, com início de fabricação em 01.01.2003 e término de fabricação em 01.10.2012, para agendarem, conforme cronograma abaixo, o encaminhamento de seus veículos, cujos chassis e fotos ilustrativas estão abaixo relacionados, a uma das Concessionárias

N

NIMESTERIO DES CEDERES 25/04/2017 13:27 PROFOCILIO CENTRAL

Douse





São Paulo, 2 de maio de 2017

À Procuradoria Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor (PROCON MS)

Ref: Campanha de Chamamento nº 08012 002190/2016-48

A FCA FIAT CHRYSLER AUTOMÓVEIS BRASIL LTDA. ("FCA"), sucessora por incorporação de CHRYSLER GROUP DO BRASIL COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA., empresa estabelecida no ramo de comércio de automóveis, camionetas e utilitários novos e peças e acessórios novos para veículos automotores, localizada na Av. Engenheiro Luís Carlos Berrini, 105, 6º Andar, Brooklin, Cidade e Estado de São Paulo, CEP 04571-010, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 16.701.716/0037-67 e Inscrição Estadual nº. 143.682.638.118, vem pela presente, em cumprimento ao disposto no artigo 10°, parágrafos 1° e 2°; art. 55 e art. 106 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, art. 3º do Decreto nº 2.181, de 1997, art. 19 do anexo I do Decreto nº 6.061, de 2007, pelo disposto na Portaria nº 487, de 15 de março de 2012, Recomendação nº 01/2013, do GEPAC, e Guia Prático do Fornecedor para a realização do Recall, de 16 de setembro de 2014, comunicar, formalmente, a V.Sa. que em 25/04/2017 foi protocolizada a campanha de chamamento acima identificada.

Em anexo à presente encontra-se cópia do protocolo realizado perante o SENACON, cuja cópia de mesmo teor fora igualmente protocolada junto ao DENATRAN.

Permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

<u> "perintendência para Orientação</u>	
	FCA FIA
e defesa do Consumidor -	FCA FIA
PROCON/MS_	ĺ
Protocolo nº 1659/05/17	
20-4- 10 105 19017	

Recebido cor:

CHRÝSLER AUTOMÓVEIS BRASIL LTDA.

Do: GABLY THE CONTROL OF THE CONTROL percent heavy to Salamico

no 08012.001022/2017-16

MJ/SENACON

RECERI O ORIGINAL

Αo

MINISTÉRIO DA JUSTICA

SECRETARIA NACIONAL DO CONSUMIDOR

DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

COORDENADORIA DE SAUDE E SEGURANÇA.

Palácio da Justiça Raymundo Faoro

Esplanada dos Ministérios, Bloco T – 5º andar

70,064-900 BRASILIA - DF

Ref. Início da segunda fase da campanha de chamamento nº 08012.002190/2016-48 sobre a substituição do deflagrador da bolsa do airbag do lado do passageiro dos veículos RAM, modelos 2004 a 2009, Chrysler 300, modelos 2006 a 2012, Jeep Wrangler, modelos 2007 a 2012.

Prezados Senhores,

A FCA FIAT CHRYSLER AUTOMÓVEIS BRASIL LTDA., sucessora por incorporação de CHRYSLER GROUP DO BRASIL COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA. ("FCA") (doc. 1), empresa estabelecida no ramo de comércio de automóveis, camionetas e utilitários novos e peças e acessórios novos para veículos automotores, localizada na Avenida Engenheiro Luis Carlos Berrini, n. 105, 6º andar, Brooklin, Cidade e Estado de São Paulo, CEP 04571-010, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 16.701.716/0037-67 e Inscrição Estadual nº. 143.682.638.118, vem pela presente, por seus representantes infra-assinados, em cumprimento ao disposto no artigo 10º, parágrafos 1º e 2º; art. 55 e art. 106 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, art. 3º do Decreto nº 2.181, de 1997, art. 19 do anexo I do Decreto nº 6.061, de 2007, pelo disposto na Portaria nº 487, de 15 de março de 2012, Recomendação nº 01/2013, do GEPAC, e Guia Prático do Fornecedor para a realização do Recall, de 16 de setembro de 2014, comunicar, formalmente, a V.Sa. o que se segue:

A FCA dando sequência à campanha de chamamento nº 08012.002190/2016-48, iniciada em 09 de junho de 2016 (doc. 2), iniciará em 27 de abril de 2017 a segunda e última fase da referida campanha, que consistirá na convocação dos 7.893 (sete mil, oitocentos e noventa e três) proprietários dos veículos PICAPE RAM, modelos 2004 a 2009, Chrysler 300, modelos 2006 a 2010 e 2012, Jeep Wrangler, modelos 2007 a 2012, produzidos nos Estados Unidos da América (EUA), Canadá, México e Áustria, com início de fabricação em 01.01.2003 e término de fabricação em 01.10.2012, para agendarem, conforme cronograma abaixo, o encaminhamento de seus veículos, cujos chassis e fotos ilustrativas estão abaixo relacionados, a uma das Concessionárias



Brasília, 25 de abril de 2017.

DJUR 0284/17

		-



da Rede Jeep, RAM, Chrysler no Brasil, visando seja providenciada, sem qualquer custo ao consumidor, a substituição do deflagrador da bolsa do airbag do lado do passageiro.

IMAGEM DO VEÍCULO	MODELO	CHASSIS ENVOLVIDOS NÃO SEQUENCIAIS
	PICAPE RAM	
	Chrysler 300	DA4HVL75584000033 A 3D7KS8C75G843974
	Jeep Wrangler	

(1.1) - Escalonamento dos reparos.

Conforme já informado pela FCA, a presente campanha refere-se ao recalí divulgado pela empresa TAKATA, o qual afeta milhões de veículos de diversas marcas e modelos em todo o mundo.

Portanto, tendo em vista a complexidade da logística envolvida na operação, a FCA, de acordo com o que vem sendo realizado em outros países, inclusive nos EUA, necessitará escalonar o atendimento dos seus consumidores, em duas datas, conforme abaixo mencionados:

Data do Início dos serviços	Veículos Convocados	Ano de Fabricação
02.05.2017	Jeep Wrangler	2007 a 2012
	Chrysler 300	2012
		•

- La la for confices	Veículos Convocados	Ano de Fabricação
Data do Início dos serviços	PICAPE RAM	2004 a 2009
15.05.2017	Chrysler 300	2006 a 2010

(1.1) - Mídia:

Os proprietários dos veículos serão contatados através de campanhas publicitárias em todo o País *(doc. 3)*, sendo ainda mantida a notificação no endereço eletrônico das marcas Jeep (www.jeep.com.br), RAM (www.ram.com.br) e Chrysler (www.chrysler.com.br) bem como nas

·		



Redes Sociais, conforme estipula o CDC, a Portaria n.º 487/2012, bem como do recentemente encaminhado "Guia Pratico do Consumidor para Realização do Recall".

Serão referidas mensagens veiculadas, ainda, através da *Internet*, estação de rádio e de TV abertas, em âmbito nacional, bem como serão utilizados jornais municipais e/ou estaduais de grande circulação em todo o Brasil, conforme realizado na primeira fase da campanha.

A FCA enviará, ainda, correspondências aos clientes (doc.04), conforme os endereços constantes de seus registros e solicitará aos destinatários que, se já se desfizeram de seus veículos e se possível, entrem em contato com a FCA, para que a empresa seja informada sobre a mudança de proprietário.

(1.2) - Demais considerações:

Informamos que até a presente data não registramos qualquer acidente envolvendo os consumidores proprietários, bem como inexistem ações judiciais ou administrativas em trâmite no país, comprovadamente havidas em razão do objeto da presente campanha.

- (1.2). a Esclarecemos-lhe que manteremos esta douta Secretaria, bem como os demais órgãos relacionados, atualizados através de relatórios bimestrais, conforme disposto no artigo 7.9 da Portaria 487/2012.
- (1.2). b Informamos que o Plano de Mídia e os custos efetivos de veiculação estão anexados ao presente documento. (doc.05)
- (1.2). c Como última consideração, informamos que correspondência de idêntico teor a esta será encaminhada a todos os PROCONS Estaduais do País e já protocolizada no DENATRAN, com vistas a dar a devida publicidade ao processo de chamamento em questão. (doc.06)

Cumprindo as normas previstas pela legislação em vigor, renovamos nossos protestos de estima e consideração, colocamo-nos à disposição de V.Sa., para eventuais esclarecimentos suplementares julgados necessários.

Atenciosamente,

FCA FIAT CHRYSLER AUTOMÓVEIS BRASIL LTDA.

Marici Grannico

OAB-DF 📆 30.983

,			
			•
 	_ ,		